

REGULAMENTO

DA

**Unidade curricular “Dissertação, trabalho de projecto ou
estágio de natureza profissional”**

DO

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DA

MANUTENÇÃO

REGULAMENTO DA
Unidade curricular “Dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza
profissional”
DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO

Artigo 1º
(Definição)

Este regulamento aplica-se à unidade curricular “**Dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional**” do Curso de Mestrado em Engenharia da Manutenção.

Artigo 2º
(Regulamentação Geral)

O presente regulamento satisfaz todos os requisitos do “Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducente ao Grau de Mestre do ISEL”.

Artigo 3º
(Condições de inscrição na unidade curricular “Dissertação, trabalho de projecto ou
estágio de natureza profissional”)

O aluno só poderá iniciar a dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional, tendo acumulado, pelo menos, 48 créditos ECTS.

Artigo 4º
(Temas de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional)

- 1 — A realização da componente dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, será decidida pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos com base em proposta fundamentada do orientador.
- 2 — Anualmente, até 15 de Junho, os docentes da ADEM apresentarão propostas de dissertação, trabalhos de projecto ou estágios de natureza profissional à Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos (Anexo I).
- 3 — Os alunos também podem sugerir temas para dissertação/trabalho de projecto. Estas propostas têm de ser enquadradas, subscritas e propostas por um docente da ADEM.
- 4 — Os temas propostos só serão aceites após aprovação pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos e após homologação dessa decisão pelo Conselho Técnico-Científico.
- 5 — A Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos disponibilizará todos os anos, antes do início das aulas, uma lista dos temas de dissertação, trabalho de projecto e estágios de natureza profissional homologados.
- 6 — No início de cada ano lectivo será estabelecido um prazo para os alunos submeterem a sua candidatura, indicando por ordem de preferência três temas (Anexo II).

- 7 — Os alunos que reúnam condições para o efeito candidatam-se, identificando três propostas por ordem de preferência. O estudante poderá também apresentar propostas de sua iniciativa, respeitando o prazo definido no ponto 2, identificando o orientador e tendo colhido parecer favorável deste, sem prejuízo da indicação da ordem de preferência das três propostas (Anexo I e II).
- 8 — Terminado o prazo de candidatura, no prazo máximo de 15 dias, a Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos elabora a proposta de atribuição dos trabalhos e de nomeação dos respectivos orientadores e co-orientadores a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico.

Artigo 5º

(Seleção de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional)

- 1 — Caso o tema da dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional tenha sido estabelecido de acordo com o docente e um aluno específico, na proposta do tema tem de incluir a identificação do aluno respectivo (nº de aluno e nome).
- 2 — Após a publicação da lista de temas de tese, cabe aos candidatos contactarem os respectivos docentes a fim de seleccionarem o tema da dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional.
- 3 — Havendo mais do que um candidato interessado num tema de dissertação/ trabalho de projecto, cabe ao docente proponente seleccionar, a quem será atribuído o tema. Os docentes têm de informar a Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos da selecção efectuada.
- 4 — Findo o prazo de selecção, caso existam candidatos sem tema de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional atribuído, será efectuada uma sugestão do tema a partir dos temas não escolhidos, ficando registada a decisão do candidato.

Artigo 6º

(Orientação de dissertação/trabalho de projecto)

- 1 — Cada docente pode orientar no máximo 5 temas de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional, por ano lectivo.
- 2 — A elaboração da dissertação, do trabalho de projecto, ou relatório de estágio de natureza profissional, é orientada por Doutor ou Especialista de mérito reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico do ISEL.
- 3 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação por personalidades nacionais ou estrangeiras. No caso da orientação ser externa ao ISEL deverá existir sempre co-orientação interna.
- 4 — Os orientadores e co-orientadores são nomeados pelo Conselho Técnico-Científico por proposta da Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos.

Artigo 7º

(Regras para apresentação da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional)

- 1 — A capa do trabalho final de Mestrado, designadamente, dissertação, trabalho de projecto, ou relatório de estágio de natureza profissional, deve incluir o nome do ISEL e da Área Departamental de Engenharia Mecânica, o título, o nome do candidato e o ano de

- conclusão do trabalho (ver modelo no Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducente ao Grau de Mestre do ISEL).
- 2 — A primeira página (página de rosto) deve ser cópia da capa, segundo modelo em anexo ao Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducente ao Grau de Mestre do ISEL. As páginas seguintes devem incluir: resumos em português e em inglês (até 300 palavras cada); palavras-chave em português e em inglês; e índices. O número total de páginas de texto não deve exceder as 100, excluindo apêndices e anexos, com formatação com tipo Times New Roman 12, e espaçamento 1,5, ou formatação equivalente.
 - 3 — Quando o Conselho Técnico-Científico autorizar a apresentação da dissertação, do trabalho de projecto ou relatório do estágio de natureza profissional, escrito em língua inglesa, este deve ser acompanhado de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras.
 - 4 — Quando tal se revele necessário, certas partes da dissertação, trabalho de projecto ou relatório do estágio de natureza profissional, designadamente os anexos, podem ser apresentados exclusivamente em suporte informático.
 - 5 — A dissertação, trabalho de projecto ou relatório do estágio de natureza profissional, deverá estar estruturada de forma a permitir avaliar: a qualidade da revisão bibliográfica efectuada relativamente ao assunto em análise; a clareza dos objectivos subjacentes ao trabalho realizado e sua concretização; a originalidade do problema/projecto abordado, das metodologias usadas e das soluções propostas; a capacidade revelada para aplicar conhecimentos na resolução de problemas não familiares; rigor científico/técnico; análise crítica das soluções propostas e dos resultados obtidos; referências relevantes e abrangentes.
 - 6 — Para efeitos de depósito legal, nomeadamente junto da Biblioteca Nacional e do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, e de arquivo na biblioteca do ISEL e do departamento, a dissertação, trabalho de projecto ou relatório do estágio de natureza profissional, devem ser sempre acompanhados de quatro exemplares, formato *Portable Document Format* (PDF), em suporte electrónico.

Artigo 8º

(Datas de entrega da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional)

Para cada ano lectivo, os alunos podem entregar a sua dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional, a partir do primeiro dia útil após terem terminado as aulas, até à data do último exame (2ª época) das Unidades Curriculares do Curso de Mestrado.

Artigo 9º

(Classificação da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional)

- 1 — Após a discussão pública da dissertação, trabalho de projecto ou do relatório de natureza profissional, cada elemento do júri deverá preencher individualmente uma folha (Anexo I) com uma classificação quantitativa, numa escala de 0 a 20, dos seguintes 2 itens:
 - A – Qualidade científica/técnica tanto na dissertação como no projecto ou, ainda, no relatório de estágio de natureza profissional;

- B – Qualidade da apresentação e discussão pública;
- 3 — A classificação quantitativa de cada um dos itens anteriores deverá ser fundamentada numa classificação qualitativa, variando entre *Mau* e *Excelente*, de vários aspectos da dissertação, listados na acta do júri (Anexo III).
- 4 — A nota de cada elemento do júri, numa escala de 0 a 20, é dada pela média ponderada das notas de cada um dos 3 itens. Os pesos de cada item, são os seguintes: A – 40% e B – 60%.
- 5 — As classificações atribuídas por um elemento do júri, devem ser acompanhadas por uma fundamentação/justificação escrita.
- 6 — O aluno é aprovado no caso de a maioria dos elementos do júri atribuir uma nota igual ou superior a 10. No caso de o número de membros do júri ser par e de haver um empate, o presidente do júri decide se o aluno é aprovado ou reprovado. Em caso de aprovação, a nota final é a média aritmética das notas atribuídas por todos os membros do júri. Se o aluno tiver sido aprovado mas esta média aritmética for inferior a 10, a nota final será 10. Estas classificações são acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito Bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do D.L. n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
- 7 — As classificações da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional, superiores a 16 valores, só podem ser atribuídas quando existir unanimidade dos membros do júri.

Artigo 10º

(Passagem de uma dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional em curso para o semestre seguinte)

- 1 — Uma dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional, que não seja entregue no prazo estipulado no art. 8º do presente regulamento, pode transitar para o semestre seguinte, desde que para tal haja acordo entre o aluno e o orientador. Contudo, uma dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional atribuído a um dado aluno não pode ter mais de duas transições.
- 2 — Para um tema transitar para o semestre seguinte, o orientador deverá enviar comunicar por escrito essa informação ao Coordenador de Curso.

Artigo 11º

(Casos omissos)

Casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos.

ANEXO I

Propostas de temas de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional

**ISEL**

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA

CTC.MD.01.02: PROPOSTA FINAL DE TRABALHO DE MESTRADO

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

ÁREA DEPARTAMENTAL DE _____

Exmo. Presidente do Conselho Técnico - Científico

ASSUNTO: PROPOSTA DE TRABALHO FINAL DE MESTRADO (TFM)

Nos termos dos pontos 1 e 2, do art. 20º, do regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, a respetiva comissão coordenadora do mestrado, submete à V/ consideração a proposta de TFM:

Ano letivo: _____

Aluno (a): _____ n.º: _____

Mestrado em: _____ Tipo de TFM: _____ (1)

Título: _____

Resumo: _____

Orientadores:

Nome	Doutoramento/ Título Especialista/ RMTC ⁽²⁾	Afiliação

Coordenador do Mestrado _____ ISEL, ___/___/___	Homologado Presidente do Conselho Técnico-Científico _____ ISEL, ___/___/___
---	--

(1) Dissertação (D), trabalho de projeto (TP) ou estágio de natureza profissional (ENP)

(2) RMTC – Reconhecimento de mérito técnico científico: foi reconhecido o mérito técnico-científico do CV do(s) orientador(es) segundo os critérios aprovados na reunião do plenário de 10/12/2015

ANEXO II

Candidatura a temas de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO
Candidatura a temas de dissertação, trabalho de projecto ou estágio de natureza profissional

O Aluno _____, n.º _____, com o telemóvel n.º _____ e o email _____, inscrito na Unidade Curricular “Dissertação, Trabalho de Projecto, ou Estágio de Natureza Profissional”, do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, no ano lectivo ____/____, candidata-se aos temas a seguir indicados:

1ª Prioridade

Tema: _____

Dissertação Trabalho de Projecto Estágio de Natureza Profissional

Homologado pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos em ____/____/____

Proposta para homologação pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos, em anexo

Orientador: _____

2ª Prioridade

Tema: _____

Dissertação Trabalho de Projecto Estágio de Natureza Profissional

Homologado pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos em ____/____/____

Proposta para homologação pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos, em anexo

Orientador: _____

3ª Prioridade

Tema: _____

Dissertação Trabalho de Projecto Estágio de Natureza Profissional

Homologado pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos em ____/____/____

Proposta para homologação pela Comissão Coordenadora do Ciclo de Estudos, em anexo

Orientador: _____

1ª Prioridade	2ª Prioridade	3ª Prioridade
O Orientador	O Orientador	O Orientador
Ass. _____	Ass. _____	Ass. _____
Data ____/____/____	Data ____/____/____	Data ____/____/____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO III

Acta do júri da dissertação, trabalho de projecto ou relatório de estágio de natureza profissional

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO

**ACTA DO JÚRI DA DISSERTAÇÃO, TRABALHO DE PROJECTO OU RELATÓRIO
DE ESTÁGIO DE NATUREZA PROFISSIONAL**

O Júri constituído pelos Professores:

Presidente do Júri _____,

Orientador _____,

Co-orientador _____,

Vogal _____,

Vogal _____,

Vogal _____,

reunido no dia ____/____/_____, decidiu, em face do trabalho intitulado

_____,
bem como, da dissertação escrita, trabalho de projecto ou relatório de natureza profissional e da respectiva apresentação e discussão pública, realizada pelo/a aluno/a:

Nome: _____, n.º _____,

atribuir à Unidade Curricular “Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio de natureza Profissional a classificação final de _____ valores e a menção qualitativa de _____.

A justificação da classificação nominal atribuída é apresentada em anexo.

O JÚRI:

Presidente do Júri _____

Orientador _____

Co-orientador _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO

VOTAÇÃO DAS PROVAS PÚBLICAS RELATIVAS À DISSERTAÇÃO, TRABALHO DE PROJECTO OU RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE NATUREZA PROFISSIONAL

NOME DO ALUNO: _____

Nº DO ALUNO: _____

A. Qualidade científica/técnica (40 %): _____ (classificação entre 0 e 20 valores)

Classificação Parâmetro avaliado	Mau	Medíocre	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
Estrutura da dissertação, projecto ou relatório de estágio						
Qualidade da revisão bibliográfica						
Clareza dos objectivos e sua concretização						
Originalidade do problema / projecto abordado, das metodologias usadas e das soluções propostas						
Capacidade revelada para aplicar conhecimentos na resolução de problemas não familiares						
Rigor científico / técnico						
Análise crítica das soluções propostas e dos resultados obtidos						
Clareza e qualidade da escrita e grafismo (figuras e tabelas)						
Referências relevantes e abrangentes						

B. Qualidade da apresentação e discussão pública (60%): _____ (classificação entre 0 e 20 valores)

Classificação Parâmetro avaliado	Mau	Medíocre	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
Qualidade dos slides						
Clareza da exposição, incluindo a capacidade de comunicação para não especialistas						
Rigor científico / técnico						
Capacidade de síntese						
Segurança						
Capacidade de argumentação						

CLASSIFICAÇÃO: _____ (0,40xA + 0,60xB)

FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO

Data: ____/____/____

O MEMBRO DO JÚRI: _____